



**MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA – RAINT**

EXERCÍCIO 2019

1

Nelson



I – INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT constitui-se no documento em que a Auditoria Interna informa sobre a execução dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, bem como a execução dos trabalhos não previstos, e descreve os resultados decorrentes dos trabalhos realizados em cada exercício, nos termos da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União – CGU.

II – DA FUNDAÇÃO

A Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, fundação pública, criada pela Lei nº 4.943, de 06 de abril de 1966, tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro – RJ e prazo de duração indeterminado.

A FCRB teve seu atual Estatuto aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que define a finalidade da Entidade no seu artigo primeiro, a seguir transcrito:

Art. 1º A Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, fundação pública, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, tem por finalidade o desenvolvimento da cultura, por meio da pesquisa, do ensino, da preservação de acervos e da produção e da difusão de conhecimento, à qual também compete, especialmente:

I – promover o conhecimento da vida e da obra de Rui Barbosa, por meio da guarda, da preservação e da divulgação dos bens que lhe pertenceram – residência, mobiliário, biblioteca e arquivo pessoal – e da sua produção intelectual, em que se destaca a publicação da obra por ele deixada, sua crítica e interpretação, além de estudos científicos, artísticos e literários;

II – manter, ampliar e preservar os acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos de Rui Barbosa e os demais acervos sob a sua guarda, por meio de ações continuadas de aquisição, conservação, preservação, acesso e consulta pública aos bens culturais;

III – promover estudos, cursos, conferências, reuniões e prêmios sobre políticas culturais, assuntos jurídicos, políticos, históricos, filológicos, literários e relacionados com a obra e a vida de Rui Barbosa, com o estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade nas áreas de pesquisa, ensino, conservação, preservação e acesso aos bens culturais, e na elaboração de normas, tecnologias e procedimentos técnicos relacionados à gestão de seu patrimônio cultural; e



IV – colaborar com os entes federativos e com instituições nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua finalidade, podendo, por meio de convênio ou acordo, incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades.

Recentemente a FCRB deixou de ser vinculada ao Ministério da Cidadania para ser vinculada ao Ministério do Turismo, uma vez que a Secretaria Especial da Cultura foi transferida do Ministério da Cidadania para o Ministério do Turismo nos termos do Decreto nº 10.107, de 06 de novembro de 2019.

III – DA AUDITORIA INTERNA

O Estatuto da FCRB – Anexo I do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, prevê incumbências à Auditoria Interna, no seu artigo nono, a seguir transcrito:

Art. 9º À Auditoria Interna compete:

I – verificar a conformidade com as normas legais de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;

II – acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;

III – examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais;

IV – elaborar e implementar o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - Raint, e encaminhá-los ao órgão de controle interno do Poder Executivo federal a que estiver vinculado, e

V – prestar informações aos órgãos de controle interno e externo e acompanhar as suas solicitações.

A Auditoria Interna constitui-se de 01 (um) servidor, que é o próprio Auditor Interno, e encontra-se subordinada diretamente à Presidente da FCRB e sob orientação técnica e normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

IV – DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna estão apresentadas nos itens a seguir enumerados de 01 a 08, atendendo ao que prescrevem os artigos 16 e 17 da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União – CGU.

Neer



Item 01. Quadro demonstrativo dos trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2019, de acordo com o status realizado, não concluído e não realizado.

Trabalho	Descrição	Status
Elaboração do RAINT 2018	Elaboração do Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna do exercício 2018.	Realizado
Prestação de Contas 2018	Assessoramento quanto à elaboração do Relatório de Gestão e das demais peças referentes à Prestação de Contas Anual do exercício 2018, bem como a inclusão no sistema do TCU (e-Contas).	Realizado
Parecer da Auditoria Interna 2018	Elaboração do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do Exercício 2018.	Realizado
Elaboração do PAINT 2020.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2020.	Realizado
Avaliação da gestão de compras e contratações.	Seleção e análise de processos licitatórios iniciados e encerrados no exercício 2019.	Realizado
Avaliação do programa de capacitação dos servidores.	Solicitou-se a apresentação do Programa/Plano de Capacitação da FCRB para o exercício de 2019, indicando os eventos ocorridos, seus respectivos participantes, certificação de conclusão/participação do servidor.	Realizado
Avaliação das providências adotadas no sentido de eliminar ou minimizar os riscos identificados como prioridade no Macroprocesso Preservação.	Identificação dos grupos de riscos e as ações desempenhadas para sua minimização. São eles: riscos decorrentes da falta de espaço físico para expansão do acervo e de solução à guarda de acervo em subsolo; riscos para a segurança dos acervos; riscos de incêndio para o Museu; riscos estruturais do Museu; e riscos referentes à conservação dos acervos.	Realizado
Avaliação das metas físicas e financeiras.	Identificação de divergências entre as metas físicas lançadas nos Planos Orçamentários e no somatório geral das ações finalísticas. Esta discrepância foi comunicada, por e-mail, de 21/08/2019, ao setor responsável – CGOF/SPO/SE/Ministério da Cidadania. Por orientação desta Auditoria Interna, em função do tempo decorrido e os ajustes não terem sido efetuados, a Divisão de Planejamento e Orçamento reiterou o Ofício em 31/10/2019.	Realizado

4 *Nelson*



Acompanhamento/ Atendimento das demandas dos Órgãos de Controle.	Elaboração de minuta de Portaria para designação de servidores responsáveis para cadastrar e manter atualizadas as informações referentes aos procedimentos correccionais sob a responsabilidade da FCRB nos Sistemas CGU-PAD e CGU-PJ, nos termos das Portarias CGU nº 1.043/2007, e nº 1.196/2017.	Realizado
Acompanhamento/ Atendimento das demandas dos Órgãos de Controle.	Assessoramento referente à atualização do Plano de Providências Permanente (posição em 15/03/2019), relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503741, expedido pela CGU-RJ. Inserção da atualização do PPP no Sistema Monitor da CGU.	Realizado
Acompanhamento/ Atendimento das demandas dos Órgãos de Controle.	Interlocução para atendimento às informações solicitadas pela equipe de auditoria da CGU/RJ, durante os trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2018; encaminhamento do PAINT 2020 para análise e aprovação da CGU-Regional/RJ.	Realizado
Acompanhamento/ Atendimento das demandas dos Órgãos de Controle.	Informação das providências adotadas sobre o Ofício nº 6279/2018-TCU/Sefip, de 07/12/2018 – Processo TC 024.000/2018-3, que trata de fiscalização do tipo Acompanhamento do TCU, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades identificadas a partir de críticas executadas de forma contínua nas folhas de pagamentos, bem como acompanhar as providências adotadas. Foi informado ao TCU/SEFIP que a Coordenação-Geral de Administração instaurou o processo 01550.000.006/2019-31 para apuração dos indícios apontados pelo TCU.	Realizado
Assessoramento Técnico à Gestão.	Participação na elaboração da minuta da Portaria de instituição do Núcleo de Gestão de Integridade (NGI), bem como reuniões com os servidores integrantes do NGI, com a finalidade de orientação dos trabalhos. Foi também buscada junto à CGU a capacitação sobre o programa de integridade para os servidores do NGI.	Realizado

5

Nunes

Item 02. Quadro demonstrativo dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2019.

Trabalho	Descrição
Diversos	Solicitação à Assessoria de Comunicação para publicação no Portal da FCRB e na INTRANET do Relatório de Gestão 2018 e documentos diversos em atendimento à Transparência Pública.



Reuniões	Participação nas reuniões quinzenais do Comitê Interno de Governança.
Diversos	Registros no sistema CGU-PAD referente aos Processos de Sindicâncias instaurados em 2018.
Diversos	Elaboração da minuta de Portaria para designação de servidor para atuar com administrador local do Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo (e-Ouv), em cumprimento ao artigo 16 do Decreto nº 9.492, de 5/9/2018.
Diversos	Elaboração da minuta de Portaria para designação de Grupo de Trabalho destinado à elaboração dos indicadores de desempenho de Gestão, visando sanar as pendências de recomendações/ determinações emitidas pelos Órgãos de Controle.
Reuniões	Participação em reunião de visita técnica com o Senhor Corregedor-Geral do Ministério da Cidadania Adjunto.

Item 03. Quadro demonstrativo das recomendações emitidas e implementadas, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do presente RAIN.T.

6

Trabalho	Recomendação	Status	Implementação
Relatório de Auditoria CGU nº 201503741. Constatação: Ausência de manuais operacionais das áreas da FCRB e de uma política de gerenciamento de riscos.	Implementar política de gerenciamento de riscos, com identificação dos processos críticos, assim como diagnóstico dos riscos nas áreas finalísticas.	Tarefa 799710. Implementada. Aguardando avaliação da CGU.	Foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos, aprovado por meio da Portaria FCRB nº 122, de 30/12/2019. O Núcleo de Gestão de Riscos iniciou os trabalhos na identificação dos processos críticos, elaboração dos mapas de riscos e seu tratamento.



<p>Relatório de Auditoria CGU nº 201503741.</p> <p>Constatação: Ausência de indicadores de desempenho para avaliação da Gestão da FCRB.</p>	<p>Elaborar indicadores de desempenho da Gestão, observando os critérios de completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade e criando metas para os referidos indicadores, visando o acompanhamento do desempenho da Gestão da FCRB.</p>	<p>Tarefa 799709.</p> <p>Implementada.</p> <p>Aguardando avaliação da CGU.</p>	<p>O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria FCRB nº 19, de 08/03/2019, elaborou 28 indicadores estratégicos associados a metas de desempenho. Os indicadores estão elencados no Plano Estratégico 2019 – 2022 da FCRB.</p>
<p>Relatório de Auditoria CGU nº 201503741.</p> <p>Constatação: Ausência de indicadores de desempenho para avaliação da Gestão da FCRB.</p>	<p>Formalizar os procedimentos de controle e divulgação de dados relacionados aos indicadores de desempenho criados pela FCRB.</p>	<p>Tarefa 799708.</p> <p>Em fase de implementação.</p> <p>Recomendação com prazo expirado (29/11/2019).</p>	<p>A FCRB solicita prorrogação de prazo em virtude de o Grupo de Trabalho ter utilizado parte do tempo para participar da capacitação aplicada pelo Ministério da Cidadania com objetivo de formular o Plano Estratégico 2019 – 2022 da FCRB e por consequência os indicadores estratégicos.</p>
<p>Relatório de Auditoria CGU nº 201900296.</p> <p>Constatação: Análise de processos de concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica e do Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico (...)</p>	<p>Orientar formalmente os setores responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos de pesquisa, a fim de exigir, observando os prazos contratuais, a regular apresentação, pelos bolsistas, do relatório circunstanciado semestral e final das atividades executadas de acordo com as regras e normativos que disciplinam o assunto e inserir os referidos relatórios nos respectivos processos no sistema PenSEI Digital, (...)</p>	<p>Tarefa 798388.</p> <p>Implementada.</p> <p>Aguardando avaliação da CGU.</p>	<p>Por meio da Portaria FCRB nº 96, de 17/10/2019, foi orientado aos Diretores do Centro de Pesquisa e do Centro de Memória e Informação exigir a regular apresentação, por parte dos bolsistas, do relatório circunstanciado de acordo com as regras e normativos que disciplinam o assunto e inserir os referidos relatórios no sistema PenSEI Digital, (...)</p>

Neves



<p>Relatório de Auditoria CGU nº 201900296.</p> <p>Constatação: Avaliação dos controles internos adotados pela Unidade para mitigação de risco de incêndio em suas instalações.</p>	<p>Atuar proativamente junto ao CBMERJ no sentido de realização de nova vistoria e emissão de novo Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação.</p>	<p>Tarefa 798387 implementada.</p> <p>Aguardando avaliação da CGU.</p>	<p>Por meio do Ofício 198/2019/DEFCRB, de 29 de novembro de 2019, solicitou nova vistoria e emissão de novo laudo. Em resposta, o CBMERJ enviou o Ofício/ CBMERJ/SST – 077/1º GBM/2019, de 12/12/2019, orientando no sentido de que a atualização de novo laudo decorre de mudança estrutural, de leiaute, razão social, endereço e/ou outros. Considerando que a FCRB contratou a empresa Urbanacon para elaboração de projeto executivo de retrofit do Auditório, Sala de Cursos e AMLB, entende-se que será pertinente por ocasião da realização das obras.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Item 04. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização dos trabalhos de auditoria.

Destaca-se positivamente a implantação do Sistema de Controle Interno nos moldes adotados pela CGU, conforme MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, cujas solicitações e comunicações sobre as ações previstas no PAINT passaram a ser encaminhadas à Direção Superior da FCRB.

Nesse sentido, foi adotada a utilização formal das Solicitações de Auditoria e demais documentos inerentes aos trabalhos de auditoria, numerados sequencialmente, assinados e entregues à Alta Administração para conhecimento, providências de encaminhamento às áreas objeto da demanda, bem como mantendo a interface quanto ao quesito da tempestividade às indagações.



Item 05. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas com indicação do auditor capacitado, carga horária e tema.

Participante	Carga horária	Data	Tema
Maria dos Anjos Vieira Labres	2,5 horas	-	TCU - PALESTRA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018: NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO - YOUTUBE
Hélio Alexandre dos Santos	16 horas	Set/2019	CGU - Curso de Detecção de Fraudes em Licitações.
Hélio Alexandre dos Santos	20 horas	Out/2019	ENAP - Gestão de Riscos no Setor Público (out-2019) 1. Estruturas de Gerenciamento e Bases Normativas 2. Estrutura do COSO ERM 3. Ciclo de gerenciamento de riscos corporativos
Hélio Alexandre dos Santos	16 horas	Nov/2019	CGU - Curso sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.

9

Item 06. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.

Os sistemas estruturantes do Governo Federal proporcionam boa segurança nas operações da área de Recursos Humanos, por meio do SIAPE, e nas operações da área de Finanças, por meio do SIAFL.

Em relação ao Ambiente de Controle, a alta administração valoriza e entende a importância dos controles internos e apoia o seu aprimoramento, haja vista a existência da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público.

No que tange à Avaliação de Riscos, foi instituída na FCRB a política de gestão de riscos por meio da Portaria nº 48, de 03 de maio de 2017, em consonância com o artigo 17 da Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da CGU.



Foi instituído, também, o Comitê de Governança, Riscos e Controles da FCRB, por meio da Portaria nº 47, de 03 de maio de 2017, em consonância com o artigo 23 da Instrução Normativa supracitada.

Por meio da Portaria nº 62, de 31 de maio de 2017, foi instituído na FCRB o Núcleo de Gestão de Riscos, onde foi estabelecido que os trabalhos se iniciassem em até trinta dias da conclusão do curso de capacitação sobre Gestão de Riscos. O curso de capacitação foi oferecido aos servidores, tendo sido realizado o primeiro módulo no período de 24 a 26 de setembro de 2018 e o segundo nos dias 29 e 30 de outubro de 2018.

O Núcleo de Gestão de Riscos já elaborou uma metodologia de gerenciamento de riscos da FCRB e está na fase de testes em processos pilotos e ajustes na metodologia para posterior aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles da FCRB.

A FCRB aprovou o Plano de Integridade por meio da Portaria nº 45, de 11 de maio de 2018, e da Portaria nº 127, de 28 de dezembro de 2018, com o intuito de prevenir, detectar e punir irregularidades diversas, como fraudes, corrupção e desvios de conduta.

A FCRB teve seu Plano Estratégico aprovado pela Portaria nº 75, de 09 de setembro de 2019, com vigência para o período de 2019-2022. A elaboração do Plano Estratégico partiu da oportunidade da consultoria oferecida pelo Ministério da Cidadania, sendo importante para definir as prioridades para o período de vigência, além de metodologias e estratégias que auxiliarão no cumprimento de uma missão institucional mais centrada nas funções sociais contemporâneas da FCRB.

Na apresentação do Plano Estratégico da FCRB destaca-se que “em todas as atividades presenciais a alta direção participou junto com os servidores, e essas atividades proporcionaram um amplo debate sobre o papel institucional da Casa de Rui Barbosa”.

No Plano Estratégico foram identificadas as seguintes diretrizes:

- Promover o direito à memória por meio da preservação e difusão de acervos;
- Investir na preservação do patrimônio histórico e cultural e promover o seu acesso;
- Expandir a área de educação patrimonial;
- Intensificar a produção e difusão do conhecimento;
- Investir em ensino, formação e pesquisa;
- Democratizar o acesso aos bens culturais sob a guarda da instituição;
- Elaborar e implementar o plano estratégico 2019 – 2022, como ferramenta efetiva de gestão;
- Valorizar a adoção de soluções inovadoras;
- Valorizar a gestão de pessoas (captar, reter e qualificar); e
- Requalificar o espaço físico da fundação.

Nelson



A elaboração do Plano Estratégico da FCRB envolveu toda a instituição em diferentes etapas: mapeamento, treinamento, sistematização e priorização, até chegar ao ponto em que a alta direção validou os objetivos, metas e indicadores, que servirão de diretrizes para os próximos 04 anos.

Item 07. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna ao longo do exercício 2019 por classe e benefício.

Classe	Benefício	Valor
Financeiro	Não houve.	-
Não financeiro	Sistema Contra Incêndio e Pânico no Museu Casa de Rui Barbosa a ser implantado nos exercícios 2020 e 2021, nos termos do Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.	Não se aplica

O benefício não financeiro apurado no exercício 2019 decorre da atuação da Auditoria Interna no trabalho de avaliação das providencias adotadas no sentido de eliminar ou minimizar os riscos identificados como prioridade no Macroprocesso Preservação.

A Auditoria Interna viabilizou a Gestão da FCRB participar com maior efetividade nas tratativas com a Alta Administração da Pasta Ministerial, permitindo conseguir recursos orçamentários para cumprir a execução de atividades ligadas à Gestão de Riscos de Incêndio, notadamente àquelas vinculadas ao Museu da FCRB, conforme Ata de Reunião ocorrida em novembro de 2019, em Brasília.

11

Item 08. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Na Auditoria Interna houve a implantação do Sistema de Controle Interno conforme MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, cujas solicitações e comunicações sobre as ações previstas no PAINT passaram a ser encaminhadas à Direção Superior da FCRB, vindo ao encontro da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, da CGU/SFC, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, mais especificamente ao que diz respeito à gestão e melhoria da qualidade.

No entanto, ainda não foi instituído o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade, bem como não foram aferidos os indicadores previstos no sítio eletrônico <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>.



V – CONCLUSÃO

O exercício 2019 foi marcado por atividades voltadas ao atendimento das recomendações emitidas pela CGU, que implementadas resultaram na melhoria dos controles internos e da governança da FCRB.

Foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos, aprovado por meio da Portaria FCRB nº 122, de 30/12/2019. O Núcleo de Gestão de Riscos iniciou os trabalhos na identificação dos processos críticos, elaboração dos mapas de riscos e seu tratamento, assim como diagnóstico dos riscos nas áreas finalísticas.

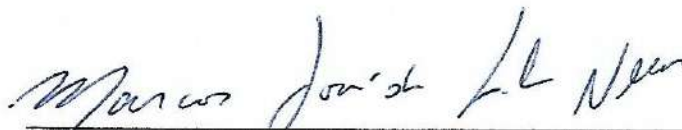
Quanto ao risco de incêndio, a FCRB foi orientada pelo CBMERJ no sentido de que a emissão de novo laudo decorre de mudança estrutural, razão social etc. Considerando a previsão do retrofit que ocorrerá na FCRB, entende-se que será pertinente por ocasião da conclusão das obras.

Por meio da Portaria FCRB nº 96, de 17/10/2019, foi orientado aos Diretores do Centro de Pesquisa e do Centro de Memória e Informação exigir dos bolsistas a regular apresentação do relatório circunstanciado de acordo com as regras e normativos que disciplinam o assunto e inserir os referidos relatórios no sistema PenSEI Digital.

No que tange aos indicadores de desempenho da Gestão, foram desenvolvidos e constam do Plano Estratégico aprovado pela Portaria nº 75, de 09/09/2019, com vigência para o período de 2019-2022. Quanto a formalização dos procedimentos de controle e divulgação de dados relacionados aos indicadores, estão em processo de elaboração pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria FCRB nº 19, de 08/03/2019.

Do exposto, é possível afirmar que, de acordo com a amostra coletada e os documentos analisados, as ações preventivas e corretivas adotadas pela Gestão da FCRB tem obtido controle de suas atividades de maneira adequada, não ensejando por parte desta Auditoria Interna nenhum elemento relevante de falha que seja motivo de irregularidade ou ressalva.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020.



MARCOS JOSÉ DA SILVA NEVES
Auditor-Chefe da Auditoria Interna da FCRB

